



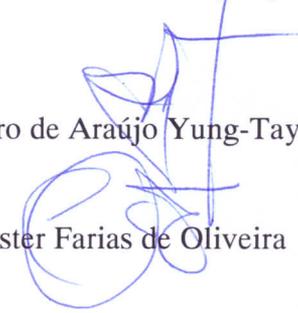
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU
DE JURISDIÇÃO DO TRE/DF - PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 208/2016

Às 17h30min do dia 12 de dezembro de 2016, presentes os Juízes Eleitorais Pedro de Araújo Yung-Tay Neto e Eduardo Henrique Rosas e os servidores Ester Farias de Oliveira e Rinaldo Moreira Magalhães, reuniram-se no Espaço de Convivência do 4º andar do Edifício Anexo deste Tribunal para dar continuidade aos trabalhos de avaliação de políticas e ações de priorização do primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, nos termos da Portaria Presidência nº 208/2016. Abertos os trabalhos às 18hs, os presentes decidiram adiar a reunião para data a ser posteriormente comunicada, em razão de notícia de sessão de julgamento no mesmo horário, o que impossibilitou a presença do Desembargador Rômulo de Araújo na presidência dos trabalhos do presente Comitê Gestor. A data da próxima reunião será ajustada com o Magistrado nominado e comunicada a todos os integrantes do Comitê. Nada mais havendo a tratar, eu, Ester Farias de Oliveira, lavrei a presente ata que, contando com a concordância dos demais componentes do COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRE/DF, que participaram da reunião, é assinada por todos.

Dr. Eduardo Henrique Rosas


Rinaldo Moreira Magalhães

Dr. Pedro de Araújo Yung-Tay Neto


Ester Farias de Oliveira